



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42

Rua Dr Cunha Jr, 242

Telefone: (17) 3272-9000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933

Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114

Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.240/2024.

Objeto: Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 1.529 de 26 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal 2.612 de 08 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Educação é órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que as atribuições do Conselho Municipal de Educação são normatizadas pelo artigo 4º, da Lei Municipal 1.529/1997;

CONSIDERANDO, que o mandato de cada conselheiro é de 3 (três) anos, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal 2.612/2014, justificando-se o interesse público;

CONSIDERANDO o Ofício SMEC nº. 106, de 29 de novembro de 2024, o qual apresenta os membros indicados (titulares e suplentes) para comporem o Conselho Municipal de Educação - Triênio 2025/2026 e 2027;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tanabi, pelo período 03 (três) anos, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Público Municipal

Titular: Elenice Helena Gonçalves Pereira - RG nº. 9.484.783-6 SSP/SP; CPF nº. 974.400.948-91;

Suplente: Janaína Aparecida Berger Sevilha Tofanelli - RG nº. 33.958.101-3 SSP/SP; CPF nº. 217.136.768-77.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marta Perpetua Galvani Poloto Rodrigues - RG nº. 25.594.733-1 SSP/SP; CPF nº. 181.889.198-02;

Suplente: Odete Alves de Novaes Bertossi - RG nº. 22.298.940-3 SSP/SP; CPF nº. 066.905.988-96.

III - Representantes da Educação Básica - Ensino Fundamental I

Titular: Felipe Ferreira da Silva - RG nº. 33.956.450-7 SSP/SP; CPF nº. 276.753.078-28;

Titular: Elenir Fernandes Martins da Silva - RG nº. 18.381.216-5 SSP/SP; CPF nº. 085.344.198-76;

Suplente: Laís Alves de Paula - RG nº. 45.820.918-7

SSP/SP; CPF nº. 368.840.918-35;

Suplente: Elen Paula Ambrózio Brizoti - RG nº. 29.544.068-5 SSP/SP; CPF nº. 258.603.388-10

IV - Representantes da Educação Básica - Ensino Fundamental II

Titular: Antonio Marcos Marcato - RG nº. 32.414.078-2 SSP/SP; CPF nº. 295.988.548-17;

Titular: Mauriceia Carvalho Souza - RG nº. 29.213.620-1 SSP/SP; CPF nº. 304.325.558-31.

Suplente: Luciney de Oliveira Sevilha - RG nº. 20.015.805-3 SSP/SP; CPF nº. 117.507.638-42;

Suplente: Giseli Mara Rubio Gomes - RG nº. 21.997.038-5 SSP/SP; CPF nº. 181.902.448-25.

V - Representantes dos Especialistas da Educação Básica - Ensino Fundamental I

Titular: Selma de Cássia Berger - RG nº. 17.520.584-x SSP/SP; CPF nº. 129.299.168-26;

Suplente: Luciana Caroline Cambiaghi de Castro - RG nº. 40.422.925-6 SSP/SP; CPF nº. 320.855.028-65.

VI - Representantes dos Especialistas da Educação Básica - Ensino Fundamental II

Titular: Thalita Longo Pereira - RG nº. 32.142.147-4 SSP/SP; CPF nº. 293.406.188-40;

Suplente: José Adolfo Mariani Neto - RG nº. 40.229.590-0 SSP/SP; CPF nº. 368.803.678-60.

VII - Representantes da Educação Básica - Ensino Infantil

Titular: Adriana Munhoz Lopes - RG nº. 25.873.737-2 SSP/SP; CPF nº. 287.463.648-70;

Titular: Ângela Maria Abra - RG nº. 16.517.325-7 SSP/SP; CPF nº. 060.819.108-65;

Suplente: Ligia Maria Brussi - RG nº. 24.842.777-5 SSP/SP; CPF nº. 260.637.738-94;

Suplente: Débora Cristina Cristianotti - RG nº. 26.672.307-x SSP/SP; CPF nº. 195.735.818-17.

VIII - Representante do Sindicato dos Profissionais do Quadro Magistério Público Municipal

Titular: Cláudia Siméia Forones - RG nº. 22.582.063-8 SSP/SP; CPF nº. 121.740.318-33;

Suplente: Cláudia Aparecida Versuti Molina - RG nº. 16.524.129-9 SSP/SP; CPF nº. 489.350.001-59.

IX - Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Karine Maia Bonfim - RG nº. 29.322.642-6 SSP/SP; CPF nº. 221.767.248-79;

Suplente: Natália Coin Manzini Costalonga - RG nº. 40.021.878-1 SSP/SP; CPF nº. 361.163.368-25.

X - Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Daiane Cristina Conforto - RG nº. 40.021.657-7 SSP/SP; CPF nº. 220.794.728-95;

Suplente: Ana Paula de Almeida Fucci - RG nº. 16.214.362 SSP/SP; CPF nº. 080.751.448-99.

Art. 2º. A função exercida no Conselho será gratuita e considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Após a posse dos membros do referido



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 3 de 3

Conselho, o mesmo através de processo eletivo, escolherá o Presidente, Vice Presidente e o Secretário Geral.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 4.707, de 26 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 02 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município
Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra
Profª. Maria Eunice Violin Brandt de Paula.
Secretária Municipal de Educação.

Daniele de Castro Figueiredo Martins Thales Castro Facipieri

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos. Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.241/2024.

Objeto: Dispõe sobre retificação do Decreto Municipal nº 5.227/2024, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a ficha e a classificação orçamentária constantes do Decreto Municipal nº. 5.227, de 25 de novembro de 2024, o qual trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, em atendimento a solicitação do Departamento de Contabilidade deste município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto Municipal nº 5.227, de 25 de novembro de 2024, que passará a vigorar com a alteração a seguir descrita:

“Onde se lê:

10.302.0006.2037.0001 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 210 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... -10.000,00

Leia-se:

10.302.0006.2037.0001 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 208 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... -10.000,00”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 02 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município
Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra
Benedito Vieira de Souza
Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins Thales Facipieri Castro

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos. Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo nº 179/2024 - Pregão Eletrônico nº 95/2024.

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi, conforme termo de referência. Data da realização: 17/12/2024. Horário de início: 09h00min. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 - Centro - Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 29 de novembro de 2024. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo nº 180/2024 - Pregão Eletrônico nº 96/2024.

Objeto: Locação de palco, som e iluminação, gerador de energia, banheiros químicos, destinados as festividades de Final de Ano 2024, de acordo com o Termo de Referência. Data da realização: 16/12/2024. Horário de início: 14h30. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 - Centro - Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 02 de dezembro de 2024. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bf2c-ffca-8bef-343a-9c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1166, ano VI, veiculado em 03 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 03/12/2024 às 11:21:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bf2c-ffca-8bef-343a-9c>